



PROCESSO	Processo de Fiscalização Nº 100000343230/2014 CAU/RS Protocolo SICCAU 324153/2015
INTERESSADO	Berbigier Construtora Ltda.
ASSUNTO	Ordem do dia nº 7 da 48ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Apreciação do Relatório e Voto do conselheiro Ricardo Fonseca.

**DELIBERAÇÃO Nº23/2016 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 14 e 15 de abril 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando relatório e voto do relator do processo, conselheiro Ricardo Fonseca, a CEP-CAU/BR,

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.
2. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro Ricardo Fonseca, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR que:
  - a) Defira o recurso do interessado, arquivando o processo;
  - b) Remeta a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) para as devidas providências.

Brasília - DF, 15 de abril de 2016.

**HUGO SEGUCHI**

Coordenador

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**

Membro

**RICARDO M. DA FONSECA**

Membro

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Membro

**LUIS HILDEBRANDO F. PAZ**

Membro